

Prefeitura Municipal de Salas Oliveira, 08 de março 1973


BENEDITO A. A. DE SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.

Registrada e publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Salas Oliveira, 08/03/1973

Lei Municipal de nº 530 de 19 de março de 1973

Projeto de Lei nº 04/73, que dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ — Cr\$ 1.425,00 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros).

Benedito Aguiar Azevedo de Souza, Prefeito Municipal de Salas Oliveira, usando de suas atribuições - Faz Saber - que a Câmara Municipal decrete e ele sancione e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), destinado a atender despesas com o convênio da Campanha Nacional de Alimentar Escolar, setor de Rinsão Preto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei - correm por conta de recursos de exercício de arrecadação na seguinte rubrica:

1.1.2.00 - TAXAS

1.1.2.10 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

Item II - Rinsão e fiscalização do comércio ambulante.

Cr\$ 1.425,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salas Oliveira, 19 março de 1973


BENEDITO A. A. DE SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Salas Oliveira, 19 de março de 1973

Lei Municipal de nº 531 de 18 de Abril de 1973

Projeto de Lei nº 05/73, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar a diversas verbas orçamentárias, que especifica.